



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 283 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004576/2022-85

Concórdia-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **LIANE VIZZOTTO**, SIAPE 1905263, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 08/08/2022, tendo em vista o início do segundo semestre 2022.

Art. 2º Reprogramar o período interrompido para iniciar em 13/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 17:04)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **8c87811040**